



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL**

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano –PI.

Fone (89) 3522-3284 – Fax (89) 3522-1768

Homepage: www.ufpi.br/floriano/ e-mail: diretoriacafs@ufpi.edu.br

EDITAL N. 08/2013

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR,
NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL 40h, CURSO DE
ADMINISTRAÇÃO, PARA O CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL-
UFPI-FLORIANO-PIAUÍ**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), do Pró - Reitor de Ensino de Graduação, o Diretor do Campus Amílcar Ferreira Sobral, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto para o Curso de Administração a ser contratado como Classe Auxiliar Nível I, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) nos termos das Leis n.ºs. 8.745/93, regulamentada pelas Leis n.ºs. 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, e pela Resolução n.º. 009/2003 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução n.º. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições serão realizadas no período de **13 a 18 de setembro de 2013 (exceto sábado e domingo)**, no horário das 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min; na Secretaria Acadêmica do Campus Amílcar Ferreira Sobral (CAFS) da Universidade Federal do Piauí.
- 1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.
- 1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.
- 1.4 O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 O Professor Substituto Fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, **sendo vedada qualquer alteração posterior.**
- 2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.
- 2.1 A seleção é para a área de Administração, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Curso, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente. Indicações relativas ao local, Área/disciplina, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

LOCAL	ÁREA	DISCIPLINAS	Nº DE VAGAS	REQUISITO	REMUNERAÇÃO	TAXA
Secretaria Acadêmica do Campus Amilcar Ferreira Sobral	ADMINISTRAÇÃO	1. Administração com Pessoas 2. Administração do Setor Público 3. Administração de Marketing 4. Teorias da Administração 5. Gestão Ambiental 6. Administração Estratégica 7. Estágio Obrigatório 8. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	01 (uma) TI -40h	Graduado em Administração com no mínimo Especialização em Administração ou áreas afins.	R\$ 4.649,65 (Doutor) R\$ 3.549,94 (Mestre) R\$ 2.968,02 (Especialista)	R\$ 116,24 (Doutor) R\$ 88,74 (Mestre) R\$ 74,20 (Especialista)

3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente.
- 3.2 *Curriculum Vitae* acompanhado de cópia da documentação comprobatória em envelope lacrado, rubricado e endereçado ao presidente da banca.
- 3.3 Cópia do diploma do Curso de Graduação e cópia do certificado de mestrado/especialização conforme requisito no quadro acima.
- 3.4 Cópia do documento Oficial de Identidade e CPF.
- 3.5 Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral.
- 3.6 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino).
- 3.7 Duas fotos 3x4
- 3.8 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, R\$ 116,24 (cento e dezesseis reais e vinte e quatro centavos) para Doutores, R\$ 88,74 (oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos) para Mestres e no valor de R\$ 74,20 (setenta e quatro reais e vinte centavos) para Especialistas, através de **GRU (Guia de Recolhimento da União)**, disponibilizada na internet no endereço eletrônico www.ufpi.br, na guia Serviços - GRU. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:
 - UG: **154048**
 - Gestão: **15265**
 - Recolhimento Código: **288306**
 - O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.
- 3.9 Requerimento de inscrição, devidamente preenchido e assinado

OBS.: Cópias dos documentos solicitados do item 3.3 ao 3.6 devem ser autenticadas em cartório ou autenticadas na Secretaria Acadêmica do CAFS, mediante apresentação do original.

4 - DAS PROVAS

4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 09/03 - CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução nº. 004/88 - CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: 4.1.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o

candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete); 4.1.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de Curriculum Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática;

4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na Coordenação de Administração, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 09:00h do dia 23/09/2013, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos; 4.3 Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora; 4.4 Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas; 4.5 Os locais e horários das provas constam do Anexo I deste Edital.

5 - PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do Processo Seletivo será 01 (um) ano contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição.
- 6.2 Será contratado o candidato aprovado na Área como especificado no item 2.1 do presente Edital e havendo necessidade no período de vigência desse Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Diretoria de Recursos Humanos, fará convocação de candidatos obedecendo à ordem de classificação.
- 6.3 Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido no Anexo II do Decreto Nº 6.944/2009, dos candidatos incluídos no ato homologatório.
- 6.4 O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos – DRH da Universidade Federal do Piauí, no Campus Ministro Petrônio Portella (Teresina-PI), para assinatura de contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de convocação.
- 6.5. Será vetada inscrição nesse processo seletivo a candidato cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses.
- 6.6 O candidato deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas “a” e “b”, sobre acumulação de cargos.
- 6.7 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes desse Edital, relativamente às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.8.O candidato aprovado no ato da posse deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O candidato só será contratado, caso não exceda 60 horas semanais em cargos públicos, contando com as 40 horas nesta IES.
- 6.9. O candidato deverá providenciar os recursos necessários para a realização da Prova Didática.

Florianópolis (PI), 12 de setembro de 2013.

Prof. Dr. Mauro Sérgio Cruz Sousa Lima
-Diretor do CAFS-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano –PI.

Fone (89) 3522-3284 – Fax (89) 3522-1768

Homepage: www.ufpi.br/floriano / e-mail: diretoriacafs@ufpi.edu.br

ANEXO I - CRONOGRAMA

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE
AUXILIAR, NÍVEL I, REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40h), CURSO DE
ADMINISTRAÇÃO, PARA O CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL-
UFPI-FLORIANO-PIAUI**

DATA	HORÁRIO (h)	ASSUNTO	LOCAL
13/09/2013 a 18/09/2013	8:30h às 11:30h 14:30h às 17:30h	Inscrições dos candidatos para a vaga de Professor Substituto	Secretaria Acadêmica do CAFS
19/09/2013	10:00h	Divulgação das inscrições deferidas.	Secretaria Acadêmica do CAFS e site do Curso (*)
20/09/2013	8:30h às 11:30h	Período de recursos relativo às inscrições indeferidas	Secretaria Acadêmica do CAFS
20/09/2013	14:30h às 17:30h	Divulgação das inscrições após os recursos	Secretaria Acadêmica do CAFS e site do Curso (*)
23/09/2013	A partir de 09:00h	Sorteio do tema para a Prova Didática na presença dos candidatos, por ordem de inscrição	Coordenação de Administração
24/09/2013	A partir de 09:00h	Início das Provas Didáticas, pela ordem de sorteio	Sala 16 do CAFS
25/09/2013	A partir das 09:00h	Resultado da Prova Didática	Coordenação de Administração, site do Curso (*) e Secretaria Acadêmica do CAFS
25/09/2013	A partir das 14:00h	Recursos relativos aos resultados da Prova Didática	Secretaria Acadêmica do CAFS
26/09/2013	09:00h	Resultado dos recursos relativos à Prova Didática	Secretaria Acadêmica do CAFS e site do Curso (*)
27/09/2013	14:00h	Análise, julgamento e pontuação da prova de Títulos	Coordenação de Administração
30/09/2013	A partir das 09:00h	Divulgação do resultado da Prova de Títulos	Secretaria Acadêmica do CAFS e site do Curso (*)
30/09/2013	14:00h às 17:30h	Período para recursos ao resultado da Prova de Títulos	Secretaria Acadêmica do CAFS
01/10/2013	08:00h	Divulgação dos recursos da Prova de Títulos	Secretaria Acadêmica do CAFS
01/10/2013	A partir das 14:00h	Resultado FINAL do Concurso	Secretaria acadêmica do CAFS, Coordenação de Administração e site do Curso (*)

(*) Site do Curso: www.ufpi.br/administracao



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL**

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano –PI.

Fone (89) 3522-3284 – Fax (89) 3522-1768

Homepage: www.ufpi.br/floriano / e-mail: diretoriacafs@ufpi.edu.br

**ANEXO II
SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, AUXILIAR, NÍVEL I,
EM REGIME INTEGRAL - (TP-40h), NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 08/2013**

TEMAS:

- 1 – Evolução da Administração Estratégica
- 2 – O Empreendedorismo Sob Uma Perspectiva Regional
- 3 – O Papel das Comunicações Administrativas no Contexto Contemporâneo
- 4 – Gestão de Pequenas e Médias Empresas
- 5 – Administração de Marketing e o Perfil do Consumidor
- 6 – Teorias Contemporâneas da Administração
- 7 – Gestão da Produção e Operações
- 8 – Gestão Ambiental e as Organizações
- 9 – Administração de Recursos Humanos
- 10 – Gestão de Recursos Materiais e Patrimoniais

REFERÊNCIAS SUGERIDAS:

CORRÊA, Henrique; CORRÊA, Carlos. **Administração da produção e operações: manufatura e serviços uma abordagem estratégica.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

HARRISON, Jeffrey S. **Administração estratégica de recursos e relacionamentos.** Porto Alegre: Bookman, 2005.

JONES, Gareth R. **Teoria das organizações.** 6. Ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010.

DRUCKER, Peter F. **Administrando para o futuro: os anos 90 e a virada do século.** São Paulo: Cengage Learning, 2010.

OLIVEIRA, Djalma de P. R. **Estratégia Empresarial e Vantagem Competitiva: como estabelecer, implementar e avaliar.** 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

DORNELAS, J. C. **Empreendedorismo: transformando idéias em negócios.** Rio de Janeiro: Campus, 2001.

BESSANT, John; TIDD, Joe. **Inovação e empreendedorismo.** Porto Alegre: Artmed, 2009.

LAUDON, Kenneth C.; LAUDON, Jane Price. **Sistemas de informação gerenciais: administrando a empresa digital**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.

O'BRIEN, James A. **Sistemas de informação e as decisões gerenciais na era da Internet**. 2. ed. – São Paulo: Saraiva, 2006.

TURBAN, Efraim. **Administração da tecnologia da informação: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

SLACK, Nigel; CHAMBERS, Stuart; JOHNSTON, Robert. **Administração da produção**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

SILVA, Reinaldo O. **Teorias da administração**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

MAXIMIANO, Antonio C.A. **Teoria geral da administração: da revolução urbana à revolução digital**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2006.

DESSLER, Gary. **Administração de recursos humanos**. 2. Ed. São Paulo: Prentice Hall, 2003.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração de recursos humanos: fundamentos básicos**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MARTINS, Petrônio G.; ALT, Paulo R.C. **Administração de materiais e recursos patrimoniais**. 2. Ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

DIAS, Marco A. **Administração de materiais: uma abordagem logística**. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

SCHELL, Jim. **Guia para gerenciar pequenas empresas: como fazer a transição para uma gestão empreendedora**. Rio de Janeiro: Campus, 1995.

NETTO, Antonio V. **Gestão de pequenas e médias empresas de base tecnológica**. Barueri: Minha Editora, 2006

BRANCO, Samuel Murgel. **Ecosistêmica: uma abordagem integrada dos problemas do meio ambiente**. 2. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1999.

DONAIRE, Denis. **Gestão Ambiental na Empresa**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SANCHEZ, Luis Henrique. **Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos**. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.

BERLO, David K. **Processo da comunicação: introdução à teoria e a prática**. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1985.

COSTA, Nelson Pereira da. **Comunicação empresarial: a chave para coordenar liderar um empreendimento**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL**

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano –PI.

Fone (89) 3522-3284 – Fax (89) 3522-1768

Homepage: www.ufpi.br/floriano / e-mail: diretoriacafs@ufpi.edu.br

**ANEXO III –
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____ **CIDADE:** _____ **UF:** _____

R.G: _____ **CPF:** _____

FILIAÇÃO: PAI _____

MÃE _____

ESTADO

CIVIL: _____ **ENDEREÇO:** _____

_____ **BAIRRO:** _____

CIDADE: _____ **UF:** _____

TELEFONE(S): _____

REQUERIMENTO

À Comissão de Seleção

_____ vem mui respeitosamente requerer a V.Sa., que se digne autorizar sua inscrição na seleção pública para a vaga de Professor Substituto, Classe Auxiliar I, Nível I, em Regime de Tempo Integral, na área de Administração, nos termos do edital 08/2013 publicado pela Universidade Federal do Piauí.

**N. Termos
P. Deferimento**

Floriano, ____ / ____ /2013

CANDIDATO